



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

Estado Pernambuco

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

LEI Nº 780, de 14 de maio de 1993

EMENTA: Denomina de Rua Manoel Cordeiro de Oliveira, uma das ruas da cidade ' de Cachoeirinha.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancioo no a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de MANOEL CORDEIRO DE OLIVEIRA, uma das ruas da cidade de Cachoeirinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em 14 de maio de 1993.

- Prefeito -

a. JONAS COSTA SOBRINHO.